



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 051/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE

LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 122 (Cento e vinte e dois) dias, a contar de 09.12.1999, a Servidora a Srª **IRACEMA DO ROSARIO CAMARGO**, RG N.º 4.118.772-7 - PR, Professora, Nível D-2, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Fevereiro de 2000.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Laíro Lourenço Ruths".
Laíro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal